



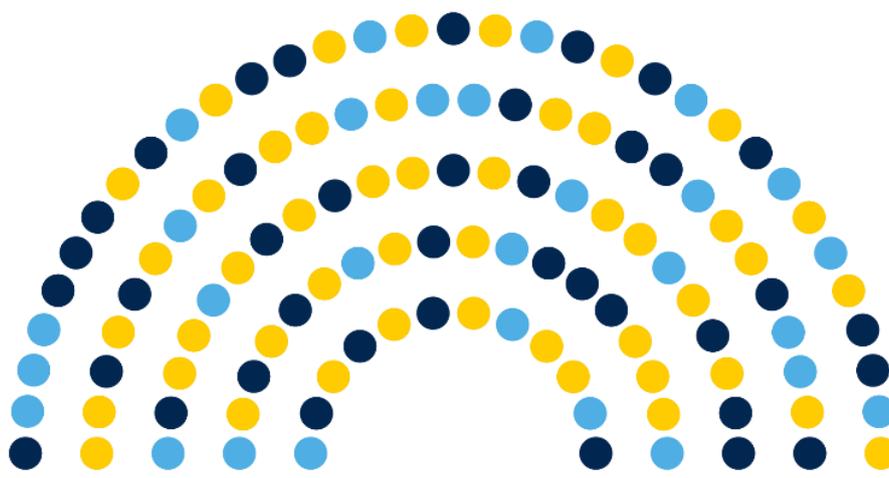
**2021PORTUGAL.EU**  
**Dimensão Parlamentar**

## **Nota de Enquadramento**

***Covid-19: impacto na saúde e efeitos sociais***

**Conferência Interparlamentar coorganizada pela Comissão de Saúde e  
pela Comissão de Trabalho e Segurança Social da  
Assembleia da República**

**13 abril 2021**



## NOTA DE ENQUADRAMENTO

### Sessão I

#### **O combate à pandemia de COVID-19 - Quais os contributos para a definição de uma política de saúde europeia mais forte?**

O coronavírus abalou profundamente a Europa e o mundo, tendo posto à prova os sistemas de saúde e de segurança social, a sociedade e a economia, bem como o modo de vida e de trabalho em conjunto. Tratou-se de um momento sem paralelo, em que ficou patente **a necessidade de reforçar consideravelmente o nível de preparação e capacidade da UE para responder** eficazmente às principais ameaças sanitárias transfronteiriças.

Neste contexto, o objetivo da Presidência portuguesa do Conselho da UE, visando a *promoção do reforço da cooperação entre os Estados-Membros na área da Saúde, apoiando as ações necessárias para aumentar a capacidade de resposta dos serviços de saúde às ameaças à saúde pública*, ganha um significado reforçado.

Com efeito, a resposta da UE à pandemia de Covid-19 passou para o **topo das prioridades legislativas** das instituições europeias. A UE adotou medidas em várias áreas para enfrentar a pandemia e reduzir o impacto social e económico do surto, promover a solidariedade e reforçar o setor da saúde nos Estados-Membros (Cf. lista de procedimentos relacionados à Covid-19 e a cronologia das ações da UE ).

O **Parlamento Europeu** adotou a Resolução, de 17 de abril de 2020, sobre a ação coordenada da UE para combater a pandemia de COVID-19 e as suas consequências, na qual estabelece as suas prioridades para uma estratégia de saúde pública da UE para o pós-COVID-19 e de acordo com a qual a UE deverá desempenhar um papel de maior relevo. Adotou, ainda, a Resolução, de 10 de julho de 2020, sobre a estratégia de saúde pública da UE pós-COVID-19, que visa melhorar o acesso aos cuidados de saúde transfronteiriços e criar benefícios de saúde pública através da coordenação e promoção otimizadas de melhores práticas entre os Estados-Membros.

A **Comissão Europeia** tem tomando todas as medidas necessárias para assegurar a coordenação com os Estados-Membros da UE, apoiar os setores da saúde pública,

facilitar o fornecimento e garantir a disponibilidade de equipamento médico e de proteção em toda a Europa. Cumpre destacar o Centro de Coordenação de Resposta de Emergência; a plataforma de dados europeia COVID-19 que é parte integrante do plano de ação EEIvsCoronavírus; a rescEU – uma reserva estratégica de equipamento médico para apoiar os países da União Europeia no contexto da pandemia de COVID-19 –; o "Programa a UE pela Saúde 2021-2027" (EU4Health Programme), que é a resposta mais significativa da UE à COVID-19 e a nova Estratégia Farmacêutica.

O **Conselho Europeu**, na sua reunião de 25 e 26 de março, teve, como um dos principais temas da agenda, o reforço da UE na Saúde Global, nomeadamente quanto à coordenação, ao nível da União Europeia, da resposta à pandemia de COVID-19 e à estratégia de vacinação nos 27 Estados-Membros. Nesse sentido, adotou uma Declaração que assinala a necessidade de acelerar urgentemente a autorização, a produção e a distribuição de vacinas, bem como as campanhas de vacinação; confirma a chave de distribuição proporcional à população para a atribuição das vacinas; considera dever manter-se as restrições de deslocações não indispensáveis, face à situação epidemiológica, devendo, no entanto, continuar a garantir-se a circulação sem entraves de bens e serviços no mercado único, através da utilização de corredores verdes; a necessidade de se começar a preparar uma estratégia comum para o levantamento gradual das restrições em vigor; apela a que se faça avançar, com urgência, os trabalhos legislativos e técnicos sobre certificados digitais interoperáveis da COVID-19, com base na proposta da Comissão; e reafirma o seu empenho na solidariedade internacional e nos esforços mundiais destinados a possibilitar o acesso universal às vacinas contra a COVID-19, acordando em avançar com a criação de um mecanismo da UE de partilha de vacinas, destinado a complementar e apoiar o mecanismo COVAX na distribuição de vacinas a parceiros em todo o mundo.

Importa destacar, também, as seguintes respostas da União Europeia:

- **Vacinação contra a Covid-19:** está a acelerar em toda a União Europeia, tendo a Comissão concedido, até à data, quatro autorizações condicionais de introdução no mercado às vacinas desenvolvidas pelas farmacêuticas BioNTech-Pfizer, Moderna, AstraZeneca e Johnson & Johnson/Janssen Pharmaceutica NV, na sequência de uma avaliação positiva da EMA relativamente à sua segurança e eficácia.

- **Certificado Verde Digital** para facilitar a livre circulação segura dos cidadãos na UE durante a pandemia de COVID-19.
- "**Incubadora Hera**" que reunirá a ciência, a indústria e as autoridades públicas, a fim de acelerar os trabalhos e mobilizar todos os recursos disponíveis para que a Europa possa dar resposta a esta ameaça. A Hera é a precursora da futura Autoridade Europeia de Preparação e Resposta a Emergências de Saúde.

Sugestões para debate:

- Está a UE a aproveitar esta pandemia para fortalecer os sistemas de saúde dos Estados-Membros e a construir um sistema de saúde europeu?
- O que pode ainda ser feito para a implementação de uma política de saúde europeia mais resiliente?

